



DECRETO Nº 3.697.

CONCEDE A COMENDA BERNARDO JOSÉ DE LORENA AO PASTOR JOSÉ TENÓRIO DOS SANTOS.

*ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,*

*Considerando a criação da Comenda Bernardo José de Lorena, através Decreto nº 3.471, de 30/4/1997, destinada aos cidadãos que tenham se destacado na busca do progresso e aperfeiçoamento do Município de Lorena.*

*Considerando que o Pastor José Tenório dos Santos, já há longo tempo, presta relevantes serviços à comunidade de Lorena: é Pastor Presidente da Igreja Evangélica de Deus de Lorena, Diretor Executivo da Faculdade Teológica de Lorena e do Instituto Teológico "Missionário Walter Estevão Goodbond"; leva o evangelho à todos os recantos do Município e também à região; realiza profundo trabalho social, especialmente na área de recuperação de jovens drogados ou viciados.*

*Considerando que em razão de todos estes atributos, faz por merecer a Comenda Barnardo José de Lorena,*

DECRETA :

*Artigo 1º - Fica atribuída ao Pastor José Tenório dos Santos, a Comenda Barnardo José de Lorena.*

*Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*P.M. de Lorena, 26 de setembro de 1999.*

*ALOISIO VIEIRA*

*Prefeito Municipal*

*MARIA ANTONIA PEREIRA*

*Secretário Adjunto de Legislação*